

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: CONVITE Nº 033/2004
VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO A 24 DE DEZEMBRO DE 2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos onze dias do mês de agosto de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **SIMONAGGIO & CIA. LTDA.**, para os fins que se especifica:

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal, por parte do município, denominado CONTRATANTE e a empresa **SIMONAGGIO & CIA. LTDA.**, denominada a seguir de CONTRATADA, neste ato representada por **NEIVA SIMONAGGIO**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte integralmente do Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado a área pavimentada do morro da Avenida 25 de julho, em mais 135 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados) de área pavimentada, trecho compreendido do Km 0 + 124,35 até 169,35.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente aditivo é de R\$ 7.425,93 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), sendo, R\$ 6.954,15 (seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos) de material e R\$ 471,78 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) de mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais condições previstas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo.

CORONEL PILAR, em 29 de novembro de 2004.

ROSALINO MORESCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SIMANAGGIO & CIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681